



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 524 / 2009

**RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA
A CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO
DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO
TERRITÓRIO PORTAL DO SERTÃO – CDST
PORTAL DO SERTÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Constituição Federal, no uso de suas atribuições, faz saber que os vereadores discutiram e aprovaram e o Prefeito sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificado o Protocolo de Intenções para a constituição do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Portal do Sertão – CDST Portal do Sertão, Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. Com o número de ratificações previsto no Protocolo de Intenções, ficará este convertido automaticamente em Contrato de Consórcio Público e criada a autarquia interfederativa Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Portal do Sertão – CDST do Portal do Sertão.

Art. 2º. Fica ratificado o Anexo do Protocolo de Intenções, com a criação dos empregos públicos nele previstos:

Parágrafo único. Opomos reservas aos anexos que instituem.

- I - a Taxa de Regulação e Fiscalização – TRF
- II - a Taxa de Resíduos Sólidos Urbanos

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - ESTADO DA BAHIA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2009.


EDVALDO DE SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal